

DESIGNANDO

a contar de 13.8.86, ELI RENE RIBEIRO DE CASTRO, RG. 4.674.574, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo do SQC-II-QSJ, padrão 21-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público do Diretor Técnico (Serviço Nível I), do Serviço de Educação, do Grupo de Valorização Humana, da Casa de Detenção Prof. Flaminio Favero, de que trata o art. 14, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412, de 13.3.79.

a contar de 8.8.86, GREGÓRIO KIRIKIAN, RG. 2.763.158, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público do Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Produção da Casa de Detenção Prof. Flaminio Favero, de que trata o art. 15, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 1.8.86, FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, RG. 9.426.200, Escrivão, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola Dr. Javert de Andrade de São José do Rio Preto, de que trata o art. 74, inciso IV, do Decreto 13.412, de 13.3.79, atribuindo-lhe, em consequência, nos termos do art. 2º, da Resolução III, de 6.4.84, combinado com o art. 28, da Lei 10.168/63 gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

DECLARANDO CESSADO:

a contar de 30.7.86, o afastamento junto ao seu Gabinete, da bela MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA SAMPAIO - R. G. nº 2.466.701 - Diretor Técnico (Divisão Nível II), em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 11-9-86

no título de promoção em nome do bel. WADIM AIDAR TUMA, RG. 1.366.135, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, § 1º, da L.C. 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Chefe de Gabinete, correspondente a 1,2 (uma vez e meia) o valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

De 3-9-86

SJ-231.344/86 - WADIM AIDAR TUMA, Procurador do Estado Assessor - solicita a Incorporação da Gratificação de Representação de Gabinete:

"A vista do parecer de fls. 17/23 da douta Consultoria Jurídica DEFIRO a incorporação da gratificação de representação, desde que vinculada à concessão da aposentadoria do interessado."

De 9-9-86

SJ-230.818/86 - MJ-922/86 - processo administrativo instaurado contra ADÃO JOSÉ SALVINO, Vigia:

"A vista das manifestações constantes de fls. 21/23, 25/26, 29/31 e 33 do anexo processo MJ-922/86, e do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 39/43 do presente), arquive-se o procedimento instaurado contra ADÃO JOSÉ SALVINO."

SJ-230.567/86 - COESP-8.130/86 - processo administrativo instaurado contra JOSÉ CLAUDIO MENENDES SIQUEIRA, Guarda de Presídio da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

"A vista dos elementos constantes do anexo processo COESP nº 8.130/86 e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 38/43), aplico a pena de dispensa ao servidor JOSÉ CLAUDIO MENENDES SIQUEIRA, RG. nº 3.885.414, Guarda de Presídio, admitido sob o regime da Lei 500/74, com fundamento nos artigos 251, inciso IV e 256, inciso II da Lei nº 10.261/68, combinados com o artigo 33 da Lei nº 500/74."

SJ-231.172/86 - Bel. JOSÉ ROBERTO FANGANELLO MEINH, solicita indenização pecuniária correspondente a 60 dias de férias dos exercícios de 1984 e 1985, que não usufruiu por absoluta necessidade de serviço:

"A vista do que consta do presente processo e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 8/10), defiro o pedido de fls. 2, para o efeito de autorizar o pagamento, de acordo com o demonstrativo de cálculos de fls. 13."

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. do dia 10.9.86, nos processos referentes a integração na classe de Cirurgião Dentista, onde se lê: nos termos da Lei 439/85
leia-se: nos termos da Lei 457/85

DIRETORIA GERAL**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - 11.9.86****CONCEDENDO APOSENTADORIA:**

nos termos do art. 91, inciso III, da LC. 478/86, ao bel. MOACYR BENEDITO LUCON - RG. 1.275.156 - Procurador do Estado - Nível V, do SQC-III-QSJ, efetivo, referência 34, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, da LC. 478/86, da gratificação de representação (50%), de que trata a LC. 406/85, do art. 130, da Lei 10.261/68, e de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da LC. 478/86, conforme consta do processo SJ-231.750/86.

nos termos do art. 91, inciso III, da LC. 478/86, ao bel. WADIM AIDAR TUMA - RG. 1.366.135 - Procurador do Estado Assessor, do SQC-I, do Quadro de Secretarias de Justiça, efetivo, referência 32, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, da LC. 478/86, da gratificação de representação (uma vez e meia o valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4), de que trata a LC. 406/85, do art. 130, da Lei 10.261/68 e de gratificação integral de que tratam os arts. 99 e 101, da LC. 478/86, conforme consta do processo SJ-231.328/86.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - 11.9.86**DECLARANDO:**

na resolução em nome de ADELAIDE RODRIGUES DE ARAUJO RG. 479.572 - que, a partir de 26.12.85, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Revisor do SQC-III, ocupado por ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - RG. nº 1.741.085, no padrão 22-E, Escala 3, a partir de 25/04/86.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Revisor do SQC-III, ocupado por ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - RG. 1.741.085, no padrão 6-D, Escala 3, a partir de 27/03/81.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Revisor do SQC-III, ocupado por ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - RG. nº 1.741.085, no padrão 11-D, Escala 3, a partir de 19/11/81, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 19/11/81, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 25/11/81 - ANULADA.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Revisor do SQC-III, ocupado por ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - RG. 1.741.085, no padrão 10-D, Escala 3, a partir de 27/03/81, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber: Declarando ANULADA a apostila de 3, publicada no "D.O." de 4.3.82.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral de 10.9.86, publicadas no "D.O." de 11.9.86,

em nome de ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, por ter sido omitida
leia-se: RG. nº 2.611.714.

em nome de ELVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, por ter sido omitido, leia-se: R.G. nº 1.741.085.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 11/9/86

Declarando:

no título em nome da Bela. DYONNE STANATO - LEITE FERNANDES, RG. 1.201.570, Diretor Técnico (Departamento Nível II), que a função-de serviço público a que o mesmo se refere fica nos termos do art. 6º da LC. 467/86, a partir de 1/3/86, enquadrada no padrão 27-D, EY-4 - T. 1,

no título em nome do Bel. SÉRGIO JOÃO FRANÇA, RG. 2.449.453, que, nos termos do art. 52, da LC. 93/74 alterada pelo art. 5º da LC. 379/84 o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. - VE-3, fica a partir de 30/6/85 enquadrado na ref. 15, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 15/4/86, para constar:-
T.I. - VE-3:-
na ref. 16, a partir de 1/7/85 (Enqtr-LC. 404/85);

no título em nome do Bel. SÉRGIO JOÃO FRANÇA, RG. 2.449.453, que, nos termos do art. 132, da LC. 478/86 e art. 5º, § 1º e 5º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II - T.I. - VE-3, fica a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para - Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III - VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 18, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 1/8/86.

Despacho da Diretoria
de 5/9/86

AUTORIZANDO ao Bel. DIOGENES PINHEIRO DE FREITAS, R.G. 3.618.476, Procurador do Estado Nível V, ref. 29, o GOZO de 15 dias de licença-premio, relativa ao período aquisitivo de 22/2/75 a 20/2/80, com fundamento no art. 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas da Diretoria de 5, publicadas no D.O. de 6/9/86, em nome do Bel. EDUARDO CARDOSO PENTEADO, onde se lê:-
"...R.G. nº 1.635.468..."
leia-se:-
"...R.G. nº 1.635.448..."

No despacho publicado no D.O. de 21/1/75 que concedeu à Bela. MARIA YOLANDA PUGLIESE, RG. 1.661.766, as vantagens da Lei 6.043/61, onde se lê:-
"...a partir de 2/4/74, total 3..."
leia-se:-
"...a partir de 2/4/74, total 4..."

No despacho publicado no D.O. de 2/10/86 que concedeu à Bela. MARIA YOLANDA PUGLIESE, RG. 1.661.766, as vantagens da Lei 6.043/61, onde se lê:-
"...a partir de 12/3/76, total de 5..."
leia-se:-
"...a partir de 13/3/76, total de 5..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**PORTARIAS DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 09.09.86****DISPENSANDO:**

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1.978, a pedido e a contar de 18.08.86, o Sr. OSWALDO DIAS DOS SANTOS, RG. 11.331.724, da Função-atividade de Escrivão, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido admitido para exercer outra função pública.

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1.978, a pedido e a contar de 19.08.86, o Sr. HENRIQUE HESPANHOL NETO, RG. 16.221.379, da Função-atividade de Escrivão, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido admitido para exercer outra função pública.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA DO COORDENADOR de 10, publicada no Diário Oficial de 11.09.86, em nome de MARIA CAMARGO e Outras: onde se lê: VICTOR LUIZ AIDAR DOS SANTOS, RG: 11.907.026, leia-se: VITOR LUIZ AIDAR DOS SANTOS.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria da Diretoria do Serviço de Administração, de 02.09.86.

CONCEDENDO:

nos termos do art. 127, da Lei 10.261/68, e a partir de 01.03.78, (01/num) o/quinquênio ao Sr. Aristides Favarin, RG. nº 3.274.693, Guarda de Presídio.

ENQUADRANDO:

o servidor Aristides Favarin, RG. 3.274.693, Guarda de Presídio, a partir de 10.03.81, no padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, e nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, ficando insubstituente a apostila de 30.12.82, publicada no D.O. do dia imediato,

nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, e servidor ARISTIDES FAVARIM RG. 3.274.693, Guarda de Presídio, no padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, ficando anulada a apostila de 30.12.82, publicada no D.O. do dia imediato,

nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, e servidor ARISTIDES FAVARIM RG. 3.274.693, Guarda de Presídio, no padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, ficando anulada a apostila de 07.05.85, publicada no D.O. do dia imediato.

nos termos do art. 212 da LC 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, e servidor ARISTIDES FAVARIM RG. 3.274.693, Guarda de Presídio, no padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, ficando anulada a apostila de 07.05.85, publicada no D.O. do dia imediato.

Portaria da Diretoria Substituta, de 05.09.86

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L. C. 180/78, a pedido e a partir de 10.09.86, os servidores abaixo relacionados:

EDSON CAMARA, RG. 3.216.051, Técnico de Administração, padrão 16-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DEODETE DOS SANTOS FONSECA, RG. 4.189.547, Servente, padrão 5-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

MELIANA FRANCISCA DA SILVA JESUS, RG. 7.812.911, Servente, no padrão 5-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Portaria da Diretoria Substituta, de 10.09.86

CONCEDENDO:

a partir de 25.8.86, com fundamento nos arts. 1º e 2º da LC 315/83, Adicional de Periculosidade ao Sr. ANTONIÃO REIS RG. 3.677.601, Chefe de Seção (Adm. Geral), na base de 30% sobre o valor do Padrão em que se encontra enquadrado na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos.

RETIFICAÇÃO:

na apostila de 30.8.85, publicada no D.O. do dia imediato em nome de ARISTIDES FAVARIM, RG. 3.274.693, Guarda de Presídio, onde se lê:

"... do padrão 13-A, para o padrão 14-A, a partir de 1.7.85..."

leia-se:

"... do padrão 14-A, para o padrão 15-A, a partir de 1.7.85..."

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10.09.86

PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 52, da Lei 10.261/68, por 30 (trinta) dias, o prazo dentro do qual JOSÉ VALNEY LIMA DE ARAUJO, RG. nº. 06.248.064, deverá tomar posse do cargo de Motorista, Efetivo, do SQC-III-QSJ, Padrão 05-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 02, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 12 de Agosto de 1986, publicado no D.O. do dia 13.08.86.

PRESÍDIO PROV. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral, de 9-9-86

Concedendo com fundamento nos arts. 1º e 2º, da L. C. nº 315/83, Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos, ao servidor Funcionário abaixo relacionado, a partir da data indicada:
Assistente Social:- 09/09/86
Agueda Torres, RG. 10.250.552.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 11.09.86**

CESSANDO, a partir de 14 de agosto de 1986, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25 de setembro de 1985, que concedeu a MAURA AQUILINO GODOY, RG. 9.737.383, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete, a gratificação correspondente a função de Assistente Técnico, em virtude da incorporação ao seu patrimônio, dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. nº 406/85.

CLASSIFICANDO, no Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplari", da Coordenadoria de Apoio Social, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ARAUJO, RG. nº 18.636.206, Servente, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 23.658/85 e de acordo com o Decreto nº 25.201/86, a Título de Representação, de Gabinete, a gratificação correspondente a função de Assistente Técnico, em virtude da incorporação ao seu patrimônio, dessa vantagem pecuniária, de acordo com a LC. nº 406/85, a despesa por conta de verba própria.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 11.09.86

No Demonstrativo da distribuição dos conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela Chefia de Gabinete..., leia-se como segue e não como constou:

Assessoria Técnica de Planejamento e Controle

G-5=1 MB=1 B= R=

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL**CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO**

Despacho da Coordenadora Subst., de 10-09-86.

No Proc. CETREN-36-86, referente a prestação de serviços extraordinários, "AUTORIZO, obedecidas as normas legais vigentes", a prestação de 02 (duas) horas extras diárias até 31 de dezembro de 1986, dos funcionários e servidores baixo relacionados, como segue:

INICIAL

Antonio Carlos de Abreu - R.G. 03.646.655
Cristiane Rahal - R.G. 11.130.154

EM PRORROGAÇÃO

Ana de Fátima de São José Manzini - R.G. 18.859.743
Ary Vieira Guimarães - R.G. 03.014.689
Benedito da Oliveira - R.G. 03.236.675
Clarice Teixeira Campos - R.G. 05.092.377
Marta da Penha Corrêa - R.G. 02.300.965
Marta Helena de Souza - R.G. 01.354.791

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração, de 10-09-86
No título em nome de Maria Alton Salvador, RG. 5.237.357, Agente de Serviço Civil (Nível II), RG-III, para declarar que com fundamento na LC. 435/85, fica enquadrado na seguinte conformidade:
a partir de: Padrão EY. Tab.
01-01-86 - Enquadramento L.C. 435-85 11- C h I
01-03-86 - Enquadramento L.C. 435-85 16- C h I
18-07-86 - art. 91-94 e 95-L.C. 180-78 17- C h I
ficando alterada a apostila de 18, publicada em 19-08-86

Despacho da Diretoria do Serviço de Administração, de 10-09-86
No Proc. CETREN-36-86, em que Maria Alton Salvador, RG. 5.237.357, ag. 11, 45 dias de licença-premio na função, correspondente ao período de 17-05-71 a 11-05-76, restando 45 dias para gozo oportuno. DEFI- ZIMO.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO (DAR/I) DESPACHO DO DIRETOR DO S A, DE 10/09/86

Artigo 513 do R.G.S.

Costureiro, ROSA OLTRAMARI, RG. 2.256.967, DAR/I, Secretária da Fazenda, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 31/12/74 a 01/01/79, a partir de 01/Outubro 86; nada perde, Processo 1424/82- DAR/I.